



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0032026-73

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FCHA: 1

MATRÍCULA Nº 32.026

DATA 16/02/1982

**C.L. 06.955
INSCRIÇÃO 0595.067**

IMÓVEL: Lote nº 37, situado na Rua Dezessete de Fevereiro, junto e antes do nº 225, e a 16,00m da Rua Sete de Março, lado par, medindo: 8,00m de largura por 23,30m de extensão por ambos os lados, confrontando pela direita com o lote 35, de Clara Gomes Pena Nunes, do outro com o prédio nº 225, pertencente a Sukrim Zelman, e, nos fundos com o imóvel da Rua 7 de Março, de Manoel Laureano.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO GOMES PENNA e sua mulher YEDDA PEIXOTO DE ABREU PENNA.

REGISTRO ANTERIOR: Formal de Partilha da 1ª VOS, 1º Ofício, de 21.10.57, contendo a sentença de 23.09.57, registrado neste Ofício em 21.06.59, no livro 3-BN sob o nº 56.448 fls. 221. Eu, registrei. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

R - 1 - 32026 - 16.02.82 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: CREDOR - JOSÉ DURAN e FLORIVALDO DURAN, brasileiros, comerciantes, casados, residentes nesta cidade. DEVEDORES - ANTONIO GOMES PENNA, professora e sua mulher YEDDA PEIXOTO DE ABREU PENNA, do lar, conforme autorização do juízo da 3ª VOS. FORMA DO TÍTULO - Escritura lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade, em 24.09.65, livro 2.391 fls. 3. PREÇO - Cr\$2.050,00 FORMA DE PAGAMENTO - Na forma do título. CONDIÇÕES - Irrevogável e Irretratável com Imissão de Posse. Eu, registrei. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

R - 2 - 32026 - 16.02.82 - PROMESSA DE CESSÃO: CREDORA - ALICE THEREZA BOJAKOWSKI, desquitada. DEVEDORES - 1) - JOSÉ DURAN e sua mulher SYLVIA DE CARVALHO DURAN e 2) - FLORIVALDO DURAN e sua mulher LIDIA MARTINS DURAN. FORMA DO TÍTULO - Escritura lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade, em 28.04.1977, livro 726 fls.- 68v. PREÇO - Cr\$9.000,00. FORMA DE PAGAMENTO - Na forma do título. CONDIÇÕES - Irrevogável e Irretratável. Eu, registrei. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

R - 3 - 32026 - 16.02.82 - PROMESSA DE CESSÃO: CREDOR - ANTONIO PEDRO PIRES NOBRE, solteiro. DEVEDORA - ALICE THEREZA BOJAKOWSKI, desquitada. FORMA DO TÍTULO - Escritura lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade, em 14.10.1976,- digo em 14.10.1976, livro 1.044 fls. 41v. PREÇO - Cr\$100.000,00. FORMA DE PAGAMENTO - Na forma do título. CONDIÇÕES - Irrevogável e Irretratável com Imissão de Posse. Eu, registrei. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - 32026 - 16.02.82 - PROMESSA DE VENDA DE BENFEITORIAS: Certifico que pelo mesmo título que serviu de registro ao ato R.3 supra, a devedora, prometeu vender ao credor as benfeitorias que estão construído no terreno objeto da matrícula pelo preço de Cr\$ 100.000,00, que serão pago na forma do título. Eu, averbei. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

093617.2.0032026-73

MATRÍCULA Nº 32026

FICHA 1 VERSO

R - 4 - 32026 - 16.02.82 - CESSÃO: CREDORA - ALICE THEREZA BOJAKOWSKI, desquitada. DEVEDORES - 1) - JOSE DURAN e sua mulher SYLVIA DE CARVALHO DURAN, ele comerciante, ela do lar, IFP nºs 04.157.129-0 e 04.222.526-8. CPF nº 106.851.547-34, e 2) - FLORIVALDO DURAN, comerciante, e sua mulher LIDIA MARTINS DURAN, do lar, CPF nº 149.157.237-04 e 269.675.617-15, SSP-MG nº 1G/768.427 e 04.035.476-3, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. FORMA DO TITULO - Escritura lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade, em 25 de setembro de 1981, livro 2172 fls. 172v, ato 076. PREÇO - Cr\$ 9.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Pago através da guia nº 2.404.575-09 em 31.08.81. Eu, registrei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94122299

R - 5 - 32026 - 16.02.82 - CESSÃO: CREDOR - ANTONIO PEDRO PIRES NOBRE, solteiro, maior. DEVEDORA - ALICE THEREZA BOJAKOWSKI, brasileira, desquitada, do lar, CPF nº 012.266.307-05, CRM-RJ nº 8018, residente nesta cidade. FORMA DO TITULO - A mesma do ato R.4. PREÇO - Cr\$ 100.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO pago através da guia nº 2.404.574-09 em 31.08.81. Eu, registrei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94122299

AV - 2 - 32026 - 16.02.82 - COMPRA E VENDA DE BENFEITORIAS: Certifico que pelo mesmo titulo que serviu de registro ao ato R.5 supra, a devedora, vendeu as digo vendeu ao credor, as benfeitorias, relativas ao Ato Av.3 abaixo, pelo preço de Cr\$ 100.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão através da guia nº 2.404.574-09 em 31.08.81. Eu, averbei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94122299

R - 6 - 32026 - 16.02.82 - COMPRA E VENDA DO TERRENO: ADQUIRENTE - ANTONIO PEDRO PIRES NOBRE, brasileiro, psicólogo, solteiro, maior, identidade do IFP nº 2.874.938 e CPF nº 618.559.017-49, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTES - ANTONIO GOMES PENNA, professor e sua mulher YEDDA PEIXOTO DE ABREU PENA, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 005.429.627-72, IFP nº 395.430, residentes nesta cidade. FORMA DO TITULO - A mesma do ato R.5. PREÇO - Cr\$ 2.050,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Pago através da guia nº 2.404.576-09 em 31.08.81. Eu, registrei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94122299

AV - 3 - 32026 - 16.02.82 - CONSTRUÇÃO: Certifico que no terreno objeto da matrícula, foi construído um galpão, que recebeu o número 221 pela rua 17 de Fevereiro. Tudo nos termos do requerimento de 22.12.81, instruído pela guia do talão do imposto predial exercício de 1977, sem declaração de habite-se. Eu, averbei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94122299

R - 7 - 32026 - 03.12.82 - HIPOTECA: DEVEDORES - PEDRO PAULO DE OLIVEIRA NOBRE, engenheiro e s/m MARIA LUCIA PIRES NOBRE, brasileiros, casados pelo regime comum, CPF nºs 111.640.427-34 e 664.024.337-72, residentes nesta cidade. CREDOR - JULIO BOGORICIN IMÓVEIS S/A, com sede nesta cidade, e inscrita no CGC - nº 33.222.407-0001-12. INTERVENIENTE HIPOTECANTE - ANTONIO PEDRO PIRES NOBRE, brasileiro e solteiro, maior, acima qualificado. VALO digo qualificado. FORMA DO TITULO - Escritura lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, em 26.10.82, livro 4130 fls. 83. VALOR DA DIVIDA- Cr\$ 3.835.000,00. PRAZO - 13 parcelas de digo parcelas na forma do titulo aos juros de 12% ao ano. Eu, registrei. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94122299

(CONTINUA NA FICHA 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>



Valide aqui este documento

093617.2.0032026-73

MATRÍCULA Nº 32.026

FICHA 2

AV - 4 - 32026 - 15.12.86 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que em virtude de quitação dada pelo credor ao devedor, por requerimento datado de 19.11.86, fica cancelada a hipoteca objeto do ato R.7 supra. Eu, averbei. O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

R - 8 - 32026 - 06.01.87 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: CREDOR - JAN MARIA WIEGERINCK, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, SSP-SP - RG - nº 5.573.695 e CPF nº 033.208.908-83, residente em São Paulo - SP - DEVEDOR - ANTONIO PEDRO PIRES NOBRE, já qualificado. FORMA DO TITULO - Escritura lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade, em 20.11.86, livro SB-49 fls. 145 ato 114. PREÇO - Cz\$ 1.000.000,00. FORMA DE PAGAMENTO - Na forma do título. CONDIÇÕES - Irrevogável e Irretroatável com Imissão de Posse. Eu, registrei.

O Oficial
ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

R - 9 - 32026 - 09/10/87 - COMPRA E VENDA: ADQUIRENTE - JAN MARIA WIEGERINCK, qualificado acima. TRANSMITENTE - ANTONIO PEDRO PIRES NOBRE, qualificado acima. FORMA DO TITULO - Escritura do 5º Ofício de Notas desta cidade, de 28 de Setembro de 1987, livro S/B 59, fls. 106. PREÇO - Cz\$ 1.000.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO= Guia nº 464/192.089-0, em 16/12/1986. Eu, registrei. O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 5 - 12/01/2012 - ARROLAMENTO - (Prot. 354.377): Certifico que, nos termos do ofício DRF/OSA/SEFIS 120/2011, de 08/12/2011, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, com base no disposto no § 5º do art. 64, da lei 9532, de 10/12/97; devendo a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, ser comunicada à Delegacia/Inspetoria da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito (48) horas, nos termos artº 9 do decreto lei 2303, de 21/11/86, observada a conversão a que se refere o artigo 3º, inciso I, da lei 8383, de 30/12/91 e o artigo 30 da lei 9249, de 26/12/95. O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

R - 6 - 09/05/2022 - PENHORA - (Prot. 468.296): Certifico, nos termos da Certidão de Penhora Online, da 30º Ofício Cível de São Paulo/SP (Processo nº 01103942220108260100 - Execução Civil), de 07/10/2021, constando auto de penhora de 29/09/2021, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$30.838.378,98; figurando como devedores Gelre Trabalho Temporário S/A, CNPJ nº 47.192.091/0001-78; Johannes Antonius Maria Wiegerinck, CPF nº 000.041.708-49; Jan Maria Wiegerinck, CPF nº 033.208.908-83. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EECO32049 DBA.** O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - 09/05/2022 - RETIFICAÇÃO - ARTº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73: Certifico, a fim de tomar certo que o numero de ordem do ato anterior (**PENHORA**), é: **R-10** e não como constou. O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>



Valide aqui
este documento

093617.2.0032026-73

MATRÍCULA Nº 32.026

FICHA 2 VERSO

R - 11 - 07/12/2022 - PENHORA - (Prot. 481.685): Certifico, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação – PJe da 8ª Vara do Trabalho desta cidade (Proc. CartPrecCiv 0100252-66.2022.5.01.0008), de 09/09/2022, contendo auto de penhora e avaliação de 03/11/2022, e carta precatória da 5ª Vara do Trabalho de Joinville/SC (Proc. ATOrd 0002473-96.2010.5.12.0050) que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **MARA RUBIA ARNDT GIRARDI**, CPF nº 468.413.939-53, para garantia do pagamento da dívida de R\$208.834,58; figurando como devedores Gelre Trabalho Temporario S/A e outros. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 29110 FEE.** O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - 07/12/2022 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 19 - M - 32026 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, fica retificado o número de ordem dos atos anteriores para **R.1, R.2, R.3, AV.4, R.5, R.6, AV.7, R.8, AV.9, R.10, AV.11, R.12, R.13, AV.14, R.15, AV.16, R.17 e AV.18.** Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419).

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Oficial - Mat. nº 06/0363

AV - 20 - M - 32026 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 32026, originariamente aberta em 16/02/1982. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 21 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202305.2217.02718185-IA-370, processo nº 00015005420105020072, da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82111 ZNO.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 22 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202304.1815.02660304-IA-260, processo nº 00006362220165230007, da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá - TRT da 23ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82112 NAF.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>



Valide aqui
este documento

093617.2.0032026-73

MATRÍCULA Nº 32.026

FICHA 3

AV - 23 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202210.2109.02413556-IA-460, processo nº 00756007620095030010, da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - TRT da 3ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82112 WRO.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 34.22299

AV - 24 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202209.1418.02351953-IA-630, processo nº 10009357020195020068, do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82114 MYU.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 34.22299

AV - 25 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202209.1211.02345517-IA-710, processo nº 00009536920115020010, da SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - TRT da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82115 ELU.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 34.22299

AV - 26 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202202.1814.02018794-IA-110, processo nº 00001686720105010076, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - TRT da 1ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82116 RWO.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 34.22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

093617.2.0032026-73

MATRÍCULA Nº 32.026

FICHA 3 VERSO

AV - 27 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202202.0714.01999461-IA-070, processo nº 00004652620175090652, da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - TRT da 9ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82117 BNM.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94122299

AV - 28 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202202.0213.01992692-IA-950, processo nº 10002954120205020033, da SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - TRT da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82118 RMT.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94122299

AV - 29 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202201.2815.01986959-IA-990, processo nº 10002954120205020033, da SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - TRT da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82119 IWZ.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94122299

AV - 30 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202201.1810.01971744-IA-320, processo nº 00027046920115020082, da SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - TRT da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82120 WRP.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94122299

(CONTINUA NA FICHA 4)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>



Valide aqui
este documento

093617.2.0032026-73

MATRÍCULA Nº 32.026

FICHA 4

AV - 31 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202104.2617.01596927-IA-020, processo nº 00001547120105020071, da SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TRT da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82121 IBY.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 32 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202103.1114.01525696-IA-330, processo nº 00756007620095030010, da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - TRT da 3ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82122 OKO.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 33 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202011.2711.01410036-IA-209, processo nº 00001547120105020071, da SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82123 CJR.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 34 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202007.2215.01240646-IA-000, processo nº 00001488220105090002, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba - TRT da 9ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82124 FHA.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>



Valide aqui
este documento

093617.2.0032026-73

MATRÍCULA Nº 32.026

FICHA 4 VERSO

AV - 35 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202007.1619.01233429-IA-030, processo nº 00007823720105020014, do SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82126 BMSB.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat 94/22299

AV - 36 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 202002.2007.01071522-IA-560, processo nº 00004143820115090001, da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba - TRT da 9ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82126 BCB.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat 94/22299

AV - 37 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 201907.1914.00759831-IA-280, processo nº 00007823720105020014, da Secretaria da 14ª Vara do trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82127 QHW.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 38 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 201805.2116.00513960 - IA-140, processo nº 01691004620095150049, da Vara do Trabalho de Itápolis - TRT da 15ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82128 LXA.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 5)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>





Valide aqui este documento

093617.2.0032026-73

MATRÍCULA Nº 32.026

FICHA 5

AV - 39 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 201801.1509.00429782-IA-520, processo nº 02220009720095180121, da GO - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara - TRT da 18ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado, e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82129 GSE.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 40 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 201610.2112.00202884-IA-780, processo nº 03470200996509001, da 3ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais - TRT da 9ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82130 WKJ.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 41 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 201610.2011.00202328-IA-490, processo nº 37094201101009001, da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba- TRT da 9ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82131 VJT.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 42 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 201610.0309.00195393-IA-680, processo nº 01171000220095090093, da PR - 01ª Vara do Trabalho de Cornelio Procopio- TRT da 9ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de JAN MARIA WIEGERINCK, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82132 IVB.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

093617.2.0032026-73

MATRÍCULA Nº 32.026

FICHA 5 VERSO

AV - 43 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 498002, aos 20/02/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 20/02/2024, protocolo nº 201206.1910.00000205-IA-960, processo nº 1520120120041515, do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS - COTIA - Central, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de JAN MARIA WIEGERINCK**, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 82133 RZV.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 04/22299

R - 44 - M - 32026 - PENHORA: Prenotação nº 505905, aos 05/09/2024. De acordo com a certidão, expedida em 04/09/2024, pela 5ª Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, referindo termo de penhora lavrado em 15/07/2024, extraídos dos autos do processo de execução civil, nº de ordem 0153807-8520108260100, ajuizado pelo BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, em face de **JAN MARIA WIEGERINCK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.208.908-83; **IVANI BUENO WIEGERINCK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.928.928-44; **JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.041.708-49; e **CARMEN ORIOL ANGUERA DE WIEGERINCK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.407.168-34, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$2.759.473,91**. Nomeado Jan Maria Wiegerinck depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 04/10/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 86891 LKT.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto

AV - 45 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 508997, aos 27/11/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 27/09/2024, protocolo nº 202409.2613.03604707-IA-091, processo nº 00001488220105090002, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de JAN MARIA WIEGERINCK**, já qualificado e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 03/12/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVR 16187 BUY.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat/04/22299

AV - 46 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 511078, aos 04/02/2025. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 04/02/2025, protocolo nº 202410.0700.03623938-IA-790, processo nº 00007538220115020068, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de JAN MARIA WIEGERINCK**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela

CONTINUA NA FOLHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>



Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 32.026	CNM: 093617.2.0032026-73	FICHA Nº: 06
--------------------------------	------------------------------------	------------------------

parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 12/02/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 29518 KSN. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 47 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 511078, aos 04/02/2025. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 04/02/2025, protocolo nº 202411.0117.03679409-IA-630, processo nº 02329008720075020014, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de JAN MARIA WIEGERINCK**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 12/02/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 29519 BAG. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 48 - M - 32026 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 511078, aos 04/02/2025. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 04/02/2025, protocolo nº 202501.0719.03777940-IA-110, processo nº 01879005220095020060, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de JAN MARIA WIEGERINCK**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 12/02/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 29520 PUA. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 32026, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 11:41:40 do dia 21 de fevereiro de 2025. Expedida em 21/02/2025.

Emolumentos: **R\$ 102,61**
Fundrat.....: **R\$ 2,05**
FETJ.....: **R\$ 20,52**
Fundperj.....: **R\$ 5,13**
Funperj.....: **R\$ 5,13**
Funarpen.....: **R\$ 6,15**
ISS.....: **R\$ 5,51**
Selo Fisc.: **R\$ 2,71**
Total.....: **R\$ 149,81**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWJ 30865 SZQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do FABIOLA PORTO PORTELLA a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9B6M-AB6RN-NUQG6-MWD89>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

